

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico, operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

Houve abertura de processo administrativo e a contratação se dará de forma direta, nos termos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a ausência de ônus financeiro.

Constam nos autos documento de formalização de demanda, justificativa da necessidade da contratação e autorização da autoridade gestora.

A demanda, embora não incluída no **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, conta com justificativa plausível sobre sua necessidade.

Consta nos autos a realização de **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e **análise de riscos**, atestando a melhor solução aos anseios da Administração Pública.

Constam nos autos, ainda, **Termo de Referência** descrevendo com exatidão o serviço a ser realizado, levantamento de mercado realizado nos termos do Art. 23 da Lei nº. 14.133/2021 – enfatizando a ausência de ônus ao ente público.

A escolha do contratado se justificará pelo atendimento aos requisitos do Termo de Referência e aprovação em prova de conceito/teste de conformidade, dado o caráter de contratação direta.

Dispensou-se a cotação eletrônica nos termos do Art. 73, §8º do Decreto municipal nº 7.587/2023, dada a ausência de ônus financeiro da solução.

Há nos autos parecer jurídico favorável acerca do prosseguimento do feito.

A documentação constante nos autos preenche os requisitos previstos no Art. 72 da Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

Os agentes responsáveis pela contratação possuem vínculo efetivo e foram designados pela Portaria nº 031/2025.

A segregação de funções foi respeitada considerando a quantidade mínima de servidores que a autarquia possui, nos moldes da Resolução nº 02/2025.

Ante o exposto:

**APROVO** o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.



**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** o prosseguimento do feito para a fase de seleção do fornecedor, procedendo-se as publicações e registros devidos

São João da Boa Vista, 16 de julho de 2025.

---

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0155-9A1C-C089-109F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 10:38:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0155-9A1C-C089-109F>